

DECRETO Nº 5.316, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Aline Raquel de Oliveira e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a sentença judicial no Processo Digital nº 1000844-13.2019.8.26.0439 para anulação de débito Fiscal inscrito em Dívida Ativa municipal lançados em desfavor da Aline Raquel de Oliveira, relativo ao lançamento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, dos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-officio” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-officio”, os tributos referente ao ISSQN oriundos dos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019 – receita 031, lançados em desfavor da Aline Raquel de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

